



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE FRANCA – No Edital da Dirigente Regional de Ensino de 27 de dezembro de 2024 tornando pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a FUNÇÃO, conforme o contido na Resolução Seduc nº 53/22, combinada com a Resolução Seduc 129/2021, no item “VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”, **ONDE SE LÊ:**

1. A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar, em conformidade com o contido no artigo 9º da Resolução SEDUC 03/2021.
2. Incumbe ao Coordenador de Gestão Pedagógica estar ciente de que deverá ter conhecimento do disposto na Resolução Seduc 03/2021.

LEIA-SE:

1. A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar, em conformidade com o contido no artigo 6º da Resolução SEDUC 53 de 29 de junho de 2022.
2. Incumbe ao Coordenador de Gestão Pedagógica estar ciente de que deverá ter conhecimento do disposto na Resolução Seduc 53/2022.

No mais, mantenha-se o Edital conforme publicação original.